



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

### PROCESSO Nº 001/2026

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E NOS DISTRITOS QUE A INTEGRAM, INTERESSADOS EM FORNECER **CONJUNTO COMPLETO DE UNIFORME ESCOLAR**, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS DECRETOS E REGULAMENTO DO PROGRAMA BORA ESTUDAR – BOLSA ROLÂNDIA ALUNO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA-PMR, através da presente licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO, em conformidade com a Lei 14.133/21, deste Município, torna pública a realização de Edital de Chamamento Público para credenciamento de estabelecimentos comerciais, sediados no município de rolândia e nos distritos que a integram, interessados em fornecer **conjunto completo de uniforme escolar**, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

O presente edital está a disposição dos interessados **a partir de 07 de janeiro de 2026 até 31 de julho de 2026** no site [www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br), ou no setor de Licitações da Prefeitura deste Município, sito à Avenida Presidente Bernardes, nº. 809.

Dúvidas e esclarecimentos quanto ao entendimento do Edital e à elaboração das propostas poderão ser realizadas pessoalmente no Setor de Licitações do Município, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, ou enviadas pelo e-mail: [licitacao@rolandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@rolandia.pr.gov.br).

A vigência deste Chamamento Público será limitada ao período de disponibilidade do edital, encerrando-se em 31 de julho de 2026, podendo ser prorrogada até o limite estipulado na Lei nº 14.133/2021.

### **OBJETO E FINALIDADE**

O presente Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de estabelecimentos comerciais, sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram, interessados em fornecer **conjunto completo de uniforme escolar**, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa Bora Estudar – Bolsa Aluno Rolândia.

O valor de referência do benefício a ser concedido por aluno será de R\$ 302,48 (trezentos e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

dois reais e quarenta e oito centavos), que corresponde ao valor do conjunto completo de uniforme escolar:

Lote	Unidade de Medida	Quantidade e Máxima Anual	Discriminação do Item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	CONJUNTO	8.000	CONJUNTO COMPLETO DE UNIFORME ESCOLAR, contendo 02 (duas) Camisetas manga curta, 01 (uma) Bermuda ou saia shorts, 01 (uma) jaqueta e 01(uma) calça, conforme especificações. TOTALIZANDO 5 PEÇAS POR KIT.	R\$ 302,48	R\$ 2.419.840,00

## COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA DO CONJUNTO COMPLETO DE UNIFORME:

Item	Descrição	Quantidade por Conjunto
1	CAMISETA MANGA CURTA - com padronização própria para cada uma das 24 instituição de ensino, em tamanhos de 02 ao GG, conforme modelos constantes no termo de referência	02
2	BERMUDA ou SAIA SHORTS - modelo padronizado da Prefeitura de Rolândia) - Em tamanhos de 02 ao GG, conforme descritivo do item. A Escolha da opção é realizada pelo responsável no momento da aquisição.	01
3	JAQUETA - modelo padronizado da Prefeitura de Rolândia, Em tamanhos de 02 ao GG, conforme descritivo do item	01
4	CALÇA - modelo padronizado da Prefeitura de Rolândia, Em tamanhos de 02 ao GG, conforme descritivo do item	01



## CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Poderão participar exclusivamente pessoas jurídicas para a venda dos conjuntos de uniforme escolar, mediante atendimento às disposições constantes do Anexo I, deste edital, e demais normas aplicáveis.

Estão impedidos de participar do presente credenciamento:

- a) Empresas cujos responsáveis estejam cumprindo sanções legais que impeçam licitar ou contratar com órgãos públicos;
- b) Os proprietários, administradores ou dirigentes que exerçam cargo de chefia ou função de confiança, nos termos da Lei, sempre levando em consideração ao estabelecidos no artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988;
- c) Empresas estrangeiras sem registro ou autorização legal;
- d) Empresas com menores de idade em trabalho proibido conforme a Constituição Federal e lei nº 14.133/2021;
- e) Empresa que direta ou indiretamente, por interposta pessoa, agente estatal que pertença ao quadro de colaboradores comissionados, efetivos ou empregados públicos do Município de Rolândia;
- f) Empresas que tenham como sócio ou colaborador profissional pertencente ao quadro de servidores do Município.

## PRAZOS DE INSCRIÇÃO e VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento será amplamente divulgado e estará aberto aos interessados durante o período de **08 de janeiro de 2026 até 31 de julho de 2026**, no horário das **12:00 às 18:00 horas**, para recebimento dos envelopes.

Ao requerer seu credenciamento, o interessado deverá fornecer todos os elementos necessários à satisfação das exigências deste instrumento.

A Administração poderá, a seu critério, prorrogar o prazo de inscrição, caso necessário, com a devida publicação, respeitando os limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

O presente credenciamento terá **vigência de até 10 (dez) meses**, a partir da data da assinatura do termo de credenciamento, respeitando o prazo necessário para a execução integral do fornecimento. Para credenciados que aderirem após janeiro de 2026, a vigência será proporcional ao período restante para a entrega dos uniformes e utilização dos vouchers, observando o limite máximo previsto.

## DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá início em janeiro de 2026, concomitantemente ao início da vigência dos vouchers destinados aos alunos matriculados até 28 de novembro de 2025 e às novas matrículas realizadas até 31 de julho de 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A concessão do benefício ocorrerá por lotes, em razão da organização administrativa, logística e orçamentária do programa.

O credenciamento permanecerá vigente apenas pelo período necessário à execução integral do fornecimento dos vouchers concedidos, compreendendo desde o início da vigência até a conclusão da entrega do último lote de uniformes, acrescido do **prazo de validade de 60 dias dos vouchers** para utilização pelos beneficiários e entrega efetiva dos uniformes, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 6.1, no horário das 12h00min às 18h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Rolândia, Secretaria Municipal Compra e Licitações, sito à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia/PR, A PARTIR DE 06 DE JANEIRO 2026 ATÉ 31 DE JULHO DE 2026, DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

Ocasão em que deverão entregar envelope lacrado, com a documentação exigida, que deverá ser identificado com etiqueta preenchida, cujo modelo segue abaixo:

DE: (Nome do estabelecimento Comercial) - Fone/Fax: \_\_\_\_\_

**À: SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETIVO O CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E NOS DISTRITOS QUE A INTEGRAM, INTERESSADOS EM FORNECER CONJUNTO COMPLETO DE UNIFORME ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS DECRETOS E REGULAMENTO DO PROGRAMA BORA ESTUDAR - BOLSA ROLÂNDIA ALUNO.**

INTERESSADO: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_

**OBS: OS ENVELOPES QUE FOREM RECEBIDOS SEM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, SERÃO**



## **DESCONSIDERADOS.**

### **DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

Para o credenciamento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

#### **Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, ou Contrato Social Consolidado devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) No caso de Cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata de assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no registro civil de pessoas jurídicas da respectivas e de, bem como registro de que trata o artigo 107 da Lei 5.764/1971.

#### **Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF.
- b) Prestadores de serviço que por lei são desobrigados de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (ICMS)deverão apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará de Licença).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Disponível em <http://www.tst.jus.br/certidao>.



## **Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão do Distribuidor Cível da pessoa jurídica, constando a NEGATIVA de Ações de Falência, com data de expedição não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

## **Qualificação Técnica:**

**Apresentação de amostra obrigatória do conjunto escolar, conforme termo de referência.**

## **DAS AMOSTRAS**

Todos os estabelecimentos que participarem do credenciamento deverão entregar, junto com o envelope da documentação, 1 (um) conjunto de uniforme escolar, composto por 01 camisetas de manga curta, 01 shorts-saia, 01 shorts, 01 calça e 01 jaqueta, já personalizados conforme especificações constantes no Anexo A do termo de referência.

As amostras devem estar etiquetadas com:

- a) Nome do estabelecimento comercial;
- b) CNPJ;
- c) Identificação das peças, respectivos tamanhos e composição do tecido;

As amostras serão avaliadas pela Comissão Avaliadora e Fiscalizadora do processo, designada através da PORTARIA Nº 3.191, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, de forma a averiguar as condições do material e se os mesmos atendem aos requisitos estabelecidos no Anexo A do termo de referência, em conformidade com o Art. 17, inciso VII, §3º, e Art. 42, inciso III, § 2º da lei nº 14.133/2021.

As amostras aprovadas ficarão em poder da Secretaria Municipal de Educação a título de contraprova e confronto com possíveis irregularidades e reclamações que porventura sejam apresentadas pelos beneficiários durante todo o período estabelecido para concessão do uniforme escolar.

O fornecimento das amostras será sem custo e o não cumprimento das especificações ou do prazo poderá resultar na desclassificação do estabelecimento.

## **Documentos complementares:**

- a) Declaração de não parentesco, de acordo com o modelo constante do ANEXO II.
- b) Declaração do proponente, de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo ou sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante e de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de dezesseis anos em qualquer



trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021), conforme ANEXO III.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia como original ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Não serão aceitos pedidos de credenciamento com a documentação incompleta.

A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital.

## **CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO**

Após apresentação dos documentos a que alude o item anterior, a Comissão Especial para o julgamento da documentação técnica para o credenciamento, Designada por Portaria específica, procederá a sua análise, sendo que após esta análise a Comissão de Licitação, irá habilitar os interessados que atenderem as disposições contidas neste edital.

As empresas serão cadastradas conforme a ordem de apresentação e a regular aprovação da documentação de habilitação. Todavia, a ordem de cadastramento **não implicará direito à contratação** nem estabelecerá qualquer precedência entre os credenciados, tendo em vista que a seleção da empresa fornecedora do conjunto de uniforme escolar será efetuada **exclusivamente pelos pais ou responsáveis pelos alunos**, no exercício de sua autonomia de escolha, ou seja, a critério de terceiros.

Será publicada, no Diário Oficial dos Municípios, a relação dos credenciados previamente habilitados.

Feito isto, fica assegurado ao credenciante o direito de interposição de recurso ou pedido de reconsideração no prazo de 03 (três) dias úteis.

A relação final dos estabelecimentos habilitados para o fornecimento do conjunto de uniforme escolar ficará disponível para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal de Rolândia, sendo atualizada e republicada sempre que novos estabelecimentos sejam credenciados ou descredenciados do Programa Bora Estudar

Não haverá ordem de classificação, pois o beneficiário terá a liberdade para realizar a aquisição do uniforme em qualquer estabelecimento cadastrado.

Atendidos tais critérios, quais seja a correta apresentação da documentação pertinente, a citada Comissão lavrará a relação final dos credenciados que atenderam todos os requisitos, Ato contínuo, o Município, através de sua Secretaria Municipal de Compras e Licitações procederá à confecção e a assinatura do **Termo de Credenciamento com cada um dos**



credenciados, conforme e modelo constante do Anexo V.

Todos os credenciados aptos estarão habilitados a comercialização/entrega dos conjuntos de uniforme escolar.

## **DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento das vendas realizadas será apurado mensalmente. Apurado o montante devido, após a conferência do fiscal do contrato, a pessoa jurídica deverá emitir a respectiva nota fiscal dos vouchers de conjunto de uniforme escolar.

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de documento fiscal idôneo, certidões negativas de tributos de praxe.

Na Nota Fiscal emitida pelo credenciado devem ser destacados nos campos próprios os valores de retenção de ISSQN, IR.

Na Nota Fiscal emitida pelo credenciado deverá ser transcrito, no campo observações, número do empenho, número do Banco, Agência e Conta Corrente, não podendo ser poupança, onde será depositado o valor líquido.

A confirmação de que o Credor não tem pendências ou dívidas atrasadas com o município. Apresentados tais documentos, conforme o caso, o Município, através da Secretaria Municipal de Educação, encaminhará à fatura/ relatório, encaminhando ao setor competente deste Município, que efetuará o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após entrega da nota fiscal.

Os pagamentos decorrentes das entregas dos conjuntos de uniforme escolar, correrão por conta do recurso das fontes orçamentárias vinculadas à Secretaria de Educação, dentro das atividades pertinentes ao serviço prestado.

O credenciado terá o seu pagamento condicionado à apresentação da certidão de regularidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

## **OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**

- Fornecer o conjunto completo diretamente ao responsável pelo aluno mediante apresentação do voucher impresso e documento de identificação do aluno e do responsável.
- Fornecer os itens do conjunto completo de uniforme escolar, observada a quantidade, qualidade e especificações estabelecidas neste Edital e anexos.
- Fornecer os conjuntos integralmente, não sendo permitida entrega fracionada.
- Garantir a opção de escolha dos tamanhos conforme a necessidade de cada aluno, não sendo obrigado a escolher o mesmo tamanho para todas as peças.



- Disponibilizar espaço adequado para que o beneficiário possa experimentar as peças no momento da aquisição.
- Substituir qualquer peça com defeito, vício ou não conformidade com o termo de referência, sem custo adicional para o Município ou para o beneficiário.
- Responder integralmente por encargos trabalhistas, seguros, impostos e demais despesas relacionadas a seus empregados, sem vínculo empregatício com o Município.
- Cumprir a Lei Federal nº 12.846/2013 e demais normas de prevenção à fraude e corrupção.
- Garantir conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT, INMETRO, ANVISA).
- Analisar integralmente o termo de referência antes da adesão, não podendo alegar omissões ou solicitar acréscimos de preço ou alteração de prazo posteriormente.
- Aceitar fiscalização da Administração, sem reduzir sua responsabilidade única e integral.
- Acatar as recomendações da fiscalização do Município, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados;
- Manter condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público durante toda a vigência do credenciamento, sob pena de descredenciamento e aplicação de penalidades (arts. 155 a 163, Lei nº 14.133/21).
- Manter em local de fácil acesso, para que possa ser consultada a qualquer tempo, pelos Fiscais designados para acompanhamento e execução do Programa Bora Estudar, cópia dos documentos utilizados para habilitação e qualificação do Estabelecimento.
- O estabelecimento não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros.
- Registrar ou dar baixa, em sistema próprio do município, em todos os vouchers utilizados no estabelecimento credenciado imediatamente no ato da compra;
- Registrar histórico de todas as transações, garantindo rastreabilidade e controle do fornecimento para auditoria e fiscalização.
- Arcar com frete, impostos, seguros e demais encargos relacionados ao fornecimento e substituição dos conjuntos.
- Comunicar imediatamente à Administração qualquer anormalidade ou ocorrência que possa afetar a entrega dos conjuntos e prestar esclarecimentos necessários.

## **DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A(s) credenciada(s) deverá(ão) assinar o Termo de Credenciamento (modelo constante no



Anexo V), dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria de Compras e Licitações.

O prazo concedido para assinatura do Termo de Credenciamento poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

A adjudicatária que, sem motivo justificado e aceito pela Administração, recusar-se a assinar o Termo de Credenciamento no prazo previsto neste item, implicará a perda do direito ao credenciamento nesta oportunidade.

## **DAS PENALIDADES**

O licitante e o Contratado que incorra em infrações, conforme Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

I) Advertência;

II) Multa;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo mínimo de 03(três) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e não superior a 06(seis) anos;

V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços-GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos.

V.a) As sanções previstas nas alíneas "I", "II", "III" e "IV" do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

V.b) Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

V.c) A multa, de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato/ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, será aplicada a quem:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- III - dar causa à inexecução total do contrato;
  - IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - VI - não celebrar o contrato ou não apresentar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- b) A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 06 (seis) anos, será aplicada a quem:
- I) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
  - II) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
  - III) apresentar documentação falsa;
  - IV) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
  - V) não mantiver a proposta;
  - VI) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
  - VII) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;
  - VIII) cometer fraude fiscal.
- c) O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços–GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos, será aplicado a quem:
- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;



II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

IV.a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

IV.b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

IV.c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

IV.d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

IV.e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

IV.f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

ou

IV.g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

d) Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

e) na hipótese do ocorrido nesta cláusula, autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas anteriormente.



f) Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

I) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

II) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior na alínea "I".

g) Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

I) Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

II) Os danos resultantes da infração;

III) Situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

IV) Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

V) Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

h) Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

i) Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013.

j) Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k) As contratações serão regidas pelo Processo Sancionatório deste município através do Decreto nº 505/2024, que regulamenta o procedimento com base na Lei nº 14.133/2021, conforme exposto em cláusula específica no Termo de Referência

## **DO DESCREDECIMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Ocorrerá o descredenciamento da empresa anteriormente cadastrado nos seguintes casos: Mediante acordo expresse, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresse, feito com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias pelo interessado, sem ônus para as partes. Unilateralmente pelo Credenciante, em qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a credenciada:

- a) Ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste termo de credenciamento, ou deleguem a outros as incumbências das obrigações nele consignadas;
- b) Venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços;
- c) Quando pela reiteração de defeitos dos serviços ficar evidenciada a incapacidade para dar execução satisfatória ao Termo de Credenciamento;
- d) Venha a falir, liquidar-se, dissolver-se ou mudar-se para outra cidade;
- e) Quando ocorrerem razões de interesse do serviço público;
- f) Pela reiteração do atraso injustificado na prestação dos serviços.
- g) Inexecução parcial ou total das obrigações constantes do Termo de Credenciamento.

Havendo o descredenciamento, o credenciante pagará ao credenciado o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados no período, aprovados pela fiscalização, no valor avençado.

## **RECURSOS**

Ao credenciado será assegurado o direito de interposição de Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da decisão recorrida, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. As razões de recurso deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão, com a indicação do número do chamamento e do processo administrativo sendo protocolizada no Protocolo geral do Município de Rolândia, Avenida Presidente Bernardes, 809, Centro - Rolândia -PR ou enviados no e-mail: [licitacao@rolandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@rolandia.pr.gov.br). Não caberá ao licitante questionar posteriormente a validade da entrega feita para qualquer outro departamento ou pessoa.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O detalhamento dos itens que compõem o conjunto completo de uniforme escolar a ser adquirido nos estabelecimentos comerciais credenciados, constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

O cadastro para participação no Programa Bora Estudar, implica na aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital, nos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

regulamentos, decretos e normas que regulamentam o Programa Bora Estudar – Bolsa Rolândia Aluno.

A comissão, poderá, a qualquer tempo, realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos apresentados, inclusive as condições do estabelecimento comercial.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados se resolvidos pelo Município de Rolândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, à luz da legislação vigente.

Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado à Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situado na Avenida Presidente Bernardes, 809, Centro, Fone 3255-8615 ou enviados no e-mail:licitacao@rolandia.pr.gov.br.

O presente certame será regido pela Lei 14.133/2021, suas alterações, e demais normatizações existentes no âmbito do Programa Bora Estudar.

Fica eleito o foro da Cidade de Rolândia, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

## ANEXOS

Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Declaração de não parentesco
Anexo III	Declaração de Idoneidade e Cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
Anexo IV	Termo de Responsabilidade e Compromisso
Anexo V	Minuta de Termo de Credenciamento

Rolândia, 07 de janeiro de 2026.

LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO

Secretária Municipal de Educação

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal de Rolândia

**Proc. Administrativo 14- 002/2026**

**De:** Ana A. - SMCLP - DL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/01/2026 às 08:35:48

Segue publicação.

–

Att.

**Ana Paula Moreira da Silva Afonso**

*Departamento de Licitações*

**Anexos:**

Publicacao.pdf

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2026

**CRENCIAMENTO Nº. 001/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2026**

**ARTIGO Nº. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021**

**• PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº. 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente edomiciliado nesta cidade, nos termos do art. 78, inciso I c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO** para “Credenciamento de estabelecimentos comerciais, sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram, interessados em fornecer **conjunto completo de uniforme escolar**, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa bora estudar – bolsa Rolândia aluno”, incluindo auxílio do jurídico e controle interno da municipalidade nas rotinas da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

**• FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de chamamento público, com fulcro no art. 78, inciso I c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos; encontra-se aplicado ao presente processo as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e
- Lei Federal nº. 14.133, de Abril de 2021.

*Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:*

*I - credenciamento;*

Concomitante, aborda o art. 79, inciso I da referida lei:

*Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:*

*I - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;*

**• JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DEMANDANTE**

A secretaria solicitante apresenta a seguinte justificativa para a presente contratação: “O Programa visa garantir a manutenção e continuidade do fornecimento de uniformes escolares, assegurando que todos os estudantes tenham acesso a vestuário adequado e padronizado. O benefício será concedido por meio de voucher impresso, entregue diretamente ao responsável pelo aluno, que deverá apresentá-lo nos estabelecimentos credenciados para a retirada integral do conjunto de uniforme escolar. Essa metodologia permite identificação segura dos estudantes, promoção da igualdade social e fortalecimento do senso de pertencimento à comunidade escolar.

**Justificativa do modelo de credenciamento**

O credenciamento de múltiplos estabelecimentos comerciais se justifica pela necessidade de garantir ampla rede de fornecedores, oferecendo maior capilaridade e liberdade de escolha às famílias beneficiárias. Observa-se que uma única empresa estabelecida no município não possui capacidade operacional para atender integralmente à demanda do Programa, razão pela qual o modelo de credenciamento mostra-se a solução mais adequada. Além disso, o credenciamento fomenta a economia local, fortalecendo o comércio municipal e promovendo distribuição econômica mais equilibrada, permitindo que mais de uma empresa receba recursos públicos. A descentralização da entrega proporciona comodidade aos pais ou responsáveis, que poderão adquirir os itens no estabelecimento credenciado de sua escolha, verificando previamente tamanho, qualidade e condições dos produtos.

**Valor do voucher e pesquisa de mercado**

O valor do objeto encontra-se previamente fixado pelo Decreto Municipal nº 657/2025. Para sua definição, considerou-se o valor historicamente praticado nos exercícios anteriores do programa, devidamente atualizado pelo INPC/IBGE, de forma a preservar o poder de compra do benefício e assegurar sua suficiência para a aquisição do conjunto completo de uniforme escolar, conforme especificações técnicas do Município. Para o exercício de 2026, o valor atualizado corresponde a R\$ 302,48. Em razão do preço estar previamente definido em ato normativo, não houve formação de preços nem aplicação de método estatístico, tendo a pesquisa de mercado caráter exclusivamente comprobatório, voltado à verificação da compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado. Adicionalmente, foi instituída comissão de fiscalização das amostras de uniformes, responsável por validar que os materiais fornecidos estejam de acordo com os padrões técnicos e estéticos exigidos, mitigando riscos e garantindo a conformidade e eficácia do credenciamento.

**Do período para o Credenciamento**

O credenciamento terá início em janeiro de 2026, concomitantemente ao início da vigência dos vouchers destinados aos alunos regularmente matriculados até 28 de novembro de 2025, bem como às novas matrículas efetivadas ao longo do exercício de 2026, nos termos das normas municipais aplicáveis. A concessão do benefício ocorrerá de forma parcelada por lotes, em razão da organização administrativa, logística e orçamentária do programa. Para o exercício de 2026, farão jus ao benefício os alunos cujas matrículas forem realizadas até 31 de julho de 2026, data limite estabelecida para fins de concessão dos vouchers referentes ao referido exercício. Encerrado o prazo para concessão do benefício e concluída a emissão do último lote de vouchers, não haverá demanda remanescente para fornecimento de novos conjuntos de uniforme escolar relativos ao ano de 2026. Dessa forma, a manutenção do credenciamento aberto por período superior ao necessário não se justifica, uma vez que o objeto se encontra integralmente definido e delimitado no tempo. O credenciamento permanecerá vigente exclusivamente durante o período necessário à execução integral do fornecimento correspondente aos vouchers concedidos, compreendendo desde o início da vigência em janeiro de 2026 até a conclusão da entrega do último lote de uniformes referente às matrículas realizadas dentro do prazo estabelecido, acrescido do prazo de validade de 60 dias dos

vouchers, para utilização pelos beneficiários e entrega efetiva dos uniformes, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **Conformidade, eficiência e fiscalização**

A execução do Programa Bora Estudar é organizada de forma a permitir controle efetivo sobre a entrega e qualidade dos conjuntos de uniforme, com fiscalização contínua da Administração Municipal. A metodologia adotada assegura agilidade, segurança e transparência, além de atender integralmente ao interesse público e à legislação vigente. O credenciamento, aliado à fiscalização e à utilização do voucher, permite monitorar o uso do benefício, proteger os recursos públicos e garantir a satisfação das famílias beneficiárias.”

#### **• OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS**

Compõe(m) o(s) item(ns) desta contratação:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Conjunto	8.000	CONJUNTO COMPLETO DE UNIFORME ESCOLAR, contendo 02 (duas) Camisetas manga curta, 01 (uma) Bermuda ou saia shorts, 01 (uma) jaqueta e 01(uma) calça, conforme especificações. TOTALIZANDO 5 PEÇAS POR CONJUNTO.	R\$ 302,48	R\$ 2.419.840,00

#### **COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA DO CONJUNTO COMPLETO DE UNIFORME:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR CONJUNTO
<u>1</u>	CAMISETA MANGA CURTA - com padronização própria para cada uma das 24 instituições de ensino, em tamanhos de 02 ao GG, conforme modelos constantes no ANEXO A deste termo de referência.	<u>02</u>
<u>2</u>	BERMUDA ou SAIA SHORTS - modelo padronizado da Prefeitura de Rolândia - Em tamanhos de 02 ao GG, conforme descritivo do item, constantes no ANEXO A deste termo de referência. A Escolha da opção é realizada pelo responsável no momento da aquisição.	<u>01</u>
<u>3</u>	Jaqueta - modelo padronizado da Prefeitura de Rolândia, Em tamanhos de 02 ao GG, conforme descritivo do item, constantes no ANEXO A deste termo de referência.	<u>01</u>
<u>4</u>	CALÇA - modelo padronizado da Prefeitura de Rolândia, Em tamanhos de 02 ao GG, conforme descritivo do item, constantes no ANEXO A deste termo de referência.	<u>01</u>

#### **• CONTRATAÇÃO**

Os futuros contratados deverão apresentar a documentação necessária para análise no prazo de **08 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE JULHO DE 2026**, conforme edital, para que sejam credenciados para prestar o serviço; a primeira abertura dos envelopes está prevista conforme a demanda de recebimento dos envelopes e disponibilidade da comissão de licitações.

#### **• DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor a ser contratado é de R\$ 2.419.840,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil oitocentos e quarenta reais), devendo ser pago de forma parcelada conforme critério estabelecido pela secretaria competente.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

#### **• PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução do presente procedimento será imediato, sendo o termo de credenciamento com vigência de 10 (dez) meses.

#### **• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026; consta nos autos do processo parecer contábil e reserva de saldo nº. 001, 002 E 003/2026.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01 – Diretoria de Apoio Pedagógico

Função: 12 – Educação

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### **• DO FORO**

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente CREDENCIAMENTO, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ROLÂNDIA/PR.

#### **• DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO**

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para o CREDENCIAMENTO e AUTORIZO publicação no site oficial do Município.

Rolândia, 07 de janeiro de 2026.

**AILTON APARECIDO MAISTRO**

Prefeito Municipal

• **RATIFICAÇÃO DO ATO**

Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação deste processo licitatório por CREDENCIAMENTO, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que o compõe.

Rolândia, 07 de janeiro de 2026.

***AILTON APARECIDO MAISTRO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Moreira da Silva

**Código Identificador:89B51605**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2026. Edição 3443

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Proc. Administrativo 15- 002/2026**

**De:** Giovana M. - SMCLP - DL

**Para:** SME - CA - Coordenadoria de Almoxarifado - A/C Giuliana B.

**Data:** 08/01/2026 às 17:58:02

Prezada,

Segue em anexo a ata de abertura da primeira sessão e a documentação das proponentes, além do mais, destacamos que as amostras já estão disponíveis para retirada no Departamento de Licitação.

Att,

—

**Giovana Caroline Becker Magalhães**

*Estagiária da Licitação*

**Anexos:**

ATA\_DA\_SESSAO.pdf

CIOLA\_e\_CIA\_LTDA.pdf

FOTO\_STUDIO\_DIGITAL.pdf

M\_GEHA\_e\_CIA\_LTDA.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Aos oito dias do mês de janeiro de 2026, às dezessete horas, reuniram-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA** a senhora **RAFAELLE ALVES ARANHA**, agente de contratação, o senhor **DIONE RAMOS DA SILVA** e a senhora **SILVIA QUINTINO**, servindo como membros da equipe de apoio, ao final assinados, designados pela Portaria n.º 3.202/2026, de 05 de janeiro de 2026, para proceder às atividades pertinentes ao procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, que tem como objeto o Credenciamento de estabelecimentos comerciais sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram interessados em fornecer **Conjunto Completo de Uniforme Escolar** aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa Bora Estudar – Bolsa Rolândia aluno. A sessão pública iniciou-se com o recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta, documentação protocolizada e as amostras) com a identificação do representante legal, tendo sido recebidos os elementos dos interessados a saber:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE
MARCELO PERUSSI ZORZETTI – CNPJ: 07.950.560/0001-56	SEM REPRESENTANTE
M. GEHA & CIA. LTDA – CNPJ: 29.463.907/0001-79	SEM REPRESENTANTE
CIOLA & CIA LTDA – CNPJ: 95.368.312/0001-69	SEM REPRESENTANTE

Ato contínuo, a agente de contratação verificou a documentação dos participantes, sendo que as empresas M. GEHA & CIA. LTDA e CIOLA & CIA LTDA não apresentaram o alvará de licença, oportunidade na qual foi realizada diligência junto aos representantes de ambas as empresas solicitando a apresentação dos respectivos documentos para a formalização da contratação. Frisa-se que a empresa M. GEHA & CIA. LTDA apresentou o alvará solicitado nesta mesma data.

A agente de contratação deixou livre a palavra. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo agente de contratação, pelos membros da equipe de apoio ao final da sessão pública. Ressalvando que o membro da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata a legislação vigente.

RAFAELLE ALVES ARANHA  
Agente de Contratação

DIONE RAMOS DA SILVA  
Equipe de Apoio


SILVIA QUINTINO  
Equipe de Apoio



# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 95.368.312/0001-69      Período: 08/01/2025 a 08/01/2026

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª V
4D45.9290.3A44 AD95	Positiva com efeitos de negativa	16/12/2025 - 09:56:20	14/06/2026	Válida	

Exibir: 5



1-1 de 1 itens

Página: 1



**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)

*Manoel*   
*[Handwritten mark]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

**SECRETARIA DE FAZENDA**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 519 /2026

Nome / Razão.....:CIOLA & CIA LTDA  
Endereço.....:INT.MANOEL RIBAS 1047  
Bairro.....:CENTRO  
CNPJ / CPF.....:95.368.312/0001-69  
Requerente.....:95.368.312/0001-69  
Finalidade.....:Simples Verificação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas  
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de  
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua  
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 07 de Janeiro de 2026.  
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.  
Código de autenticidade da certidão:310447559310447

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIOLA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.368.312/0001-69

Certidão nº: 1398673/2026

Expedição: 07/01/2026, às 16:48:48

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIOLA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.368.312/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Serviços Públicos



Consultas



Data 16/12/2025

de 09:57:27

Emissão

Data 15/04/2026

de

Validade



calegpar

Portal v1.0.9 API v1.0.3 (v)

*[Handwritten signatures]*



Serviços Públicos



Consultas



## Confirmação de Certidão

Este serviço possibilita a conferência dos dados das certidões emitidas a partir de 01/01/2013. Digite o nº da Certidão (sem sinal de pontuação).

Para confirmar certidão emitida antes de 01/01/2013, solicite por e-protocolo.

Número da Certi...

38648385-35



CONSULTAR CERTIDÃO

## Dados da Certidão

Certidão 38648385-  
Número 35

Tipo Certidão  
Negativa  
de  
Débitos  
Tributários  
e de  
Divida  
Ativa  
Estadual -  
Automática

Fornecedor PJ  
para 95.368.312/0001-

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIOLA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.368.312/0001-69

Certidão n°: 1398673/2026

Expedição: 07/01/2026, às 16:48:48

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIOLA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.368.312/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

**SECRETARIA DE FAZENDA**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 519 /2026

Nome / Razão.....:CIOLA & CIA LTDA  
Endereço.....:INT.MANOEL RIBAS 1047  
Bairro.....:CENTRO  
CNPJ / CPF.....:95.368.312/0001-69  
Requerente.....:95.368.312/0001-69  
Finalidade.....:Simples Verificação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas  
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de  
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua  
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 07 de Janeiro de 2026.  
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.  
Código de autenticidade da certidão:310447559310447

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 38648385-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.312/0001-69**  
Nome: **CIOLA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/04/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIOLA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 95.368.312/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:56:20 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **4D45.9290.3A44.AD95**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**95.368.312/0001-69**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**04/11/1992**

NOME EMPRESARIAL  
**CIOLA & CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**  
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV INTERV MANOEL RIBAS**

NÚMERO  
**1047**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**86.600-001**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ROLANDIA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**13/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2026** às **16:37:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CIOLA & CIA LTDA****CNPJ: 95.368.312/0001-69****NIRE: 41202814266**

**ANTONIO AIRTON CIOLA**, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1975, RG nº 1.409.830 SSP-PR e CPF nº 277.192.789-68, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 1381, Centro, Rolândia – PR., CEP 86.600-059.

**MARIANE GRECCO CIOLA DE SILVIO**, brasileira, empresária, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 05/01/1990, RG nº 97003629 e CPF nº 007.043.289-92, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, nº 1381, Centro, Rolândia – PR., CEP 86.600-059.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIOLA & CIA LTDA**, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, 1047, Centro, Rolândia – PR, CEP 86604-104. Inscrita na Junta Comercial do Paraná Sob o **NIRE 41202814266 em 29/10/1992 e no CNPJ/MF sob o número 95.368.312/0001-69.**

Resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; (CNAE 4781-4/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4755-5/03) E CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO (CNAE 1412-6/01).**

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**CIOLA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 95.368.312/0001-69**  
**NIRE: 41202814266**

**ANTONIO AIRTON CIOLA**, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1975, RG nº 1.409.830 SSP-PR e CPF nº 277.192.789-68, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 1381, Centro, Rolândia – PR., CEP 86.600-059.

**MARIANE GRECCO CIOLA DE SILVIO**, brasileira, empresária, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 05/01/1990, RG nº 97003629 e CPF nº 007.043.289-92, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, nº 1381, Centro, Rolândia – PR., CEP 86.600-059.

**Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade girá sob o nome empresarial: **CIOLA & CIA LTDA.**

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CIOLA & CIA LTDA****CNPJ: 95.368.312/0001-69****NIRE: 41202814266**

**Cláusula Segunda – DA SEDE:** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, 1047, Centro, Rolândia – PR, CEP 86604-104.

**Cláusula Terceira – DO CAPITAL:** O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
<b>ANTONIO AIRTON CIOLA</b>	99%	49.500	R\$ 49.500,00
<b>MARIANE GRECCO CIOLA DE SILVIO</b>	1%	500	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	50.000	R\$ 50.000,00

**Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO:** A empresa iniciou suas atividades a partir de **29/10/1992** e seu prazo de duração indeterminado

**Cláusula Quinta – DO OBJETO:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; (CNAE 4781-4/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4755-5/03) CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO (CNAE 1412-6/01).**

**Cláusula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARIANE GRECCO CIOLA DE SILVIO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**Cláusula Sétima – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CIOLA & CIA LTDA****CNPJ: 95.368.312/0001-69****NIRE: 41202814266**

---

**Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO:** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**Cláusula Nona - DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício, em **31 de dezembro**, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Decima - DO PRO LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira - DO FORO:** A parte elege o foro Rolândia/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CIOLA & CIA LTDA**

**CNPJ: 95.368.312/0001-69**

**NIRE: 41202814266**

---

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rolândia/PR, 12 de Setembro de 2023.



---

**ANTONIO AIRTON CIOLA**



---

**MARIANE GRECCO CIOLA DE SILVIO**





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ CLAUDIO POLVANI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034709, registrado em 16/12/1993, inscrito no CPF n° 68878028991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
68878028991	034709	LUIZ CLAUDIO POLVANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2023 09:01 SOB N° 20236501690.  
PROTOCOLO: 236501690 DE 19/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313691007. CNPJ DA SEDE: 95368312000169.  
NIRE: 41202814266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2023.  
CIOLA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 29.463.907/0001-79

**Razão social:** M. GEHA & CIA. LTDA.

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/12/2025	30/12/2025 a 28/01/2026	2025123001504991930990
11/12/2025	11/12/2025 a 09/01/2026	2025121118474991930960
22/11/2025	22/11/2025 a 21/12/2025	2025112201014991930939
03/11/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	2025110301024991930993
15/10/2025	15/10/2025 a 13/11/2025	2025101501284991930920
26/09/2025	26/09/2025 a 25/10/2025	2025092604254991930989
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090603594991930994
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081818324991930940
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072704244991930990
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070807294991930966
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061903484991930921
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053103334991930923
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051210124991930938
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042303554991930966
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040423564991930928
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031604034991930970
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022512584991930936
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020619554991930906
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011803574991930936
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123002494991930938
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121103134991930963
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112203374991930994
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110302324991930990
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101504044991930960
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092607354991930968
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090702214991930912
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081910074991930990
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073103304991930952
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071220454991930921
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301464991930911

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CNF
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051605044991930995
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042702060766372476
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819420060907577
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019501510503360
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119363920851054
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101505601606603
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320372503407733

Resultado da consulta em 08/01/2026 17:18:14

Voltar

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95.368.312/0001-69  
**Razão Social:** CIOLA & CIA LTDA  
**Endereço:** R EUROPA 1047 / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2026 a 05/02/2026

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script, is located in the bottom right corner of the document.

**Certificação Número:**  
2026010703590599440704

Informação obtida em 07/01/2026 16:48:11

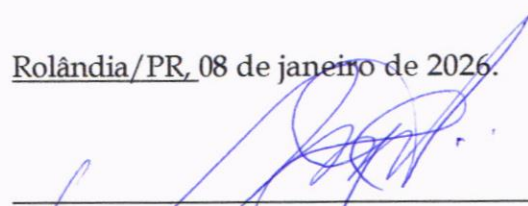
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso, a empresa, CIOLA & CIA LTDA, CNPJ nº 95.368.312/0001-69, declara estar ciente dos termos do presente edital e assume a responsabilidade e o compromisso de realizar os serviços distribuídos, podendo sofrer as sanções cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rolândia/PR, 08 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
CIOLA & CIA LTDA - CNPJ 95.368.312/0001-69

Por sua representante legal

MARIANE GRECCO CIOLA DE SILVIO - CPF 007.043.289-92

**SOLIMAR**  
Confecções  
3015-3505







CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-PMR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

À Prefeitura do Município de Rolândia

Credenciamento/Chamamento Público nº. 01/2026

Inexigibilidade nº. 01/2026

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os fins de direito, na qualidade de solicitante de credenciamento no objeto: “Credenciamento de estabelecimentos comerciais, sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram, interessados em fornecer **conjunto completo de uniforme escolar**, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa bora estudar – bolsa Rolândia aluno”, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com Poder Público, em qualquer de suas esferas, não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante bem como cumpre o art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99 não possuindo em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rolândia/PR, 08 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
CIOLA & CIA LTDA - CNPJ 95.368.312/0001-69

Por sua representante legal

MARIANE GRECCO CIOLA DE SILVIO - CPF 007.043.289-92

**SOLIMAR**  
Confecções  
3015-3505

CHAMAMENTO PÚBLICO N°.01/2026 - P.M.R.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

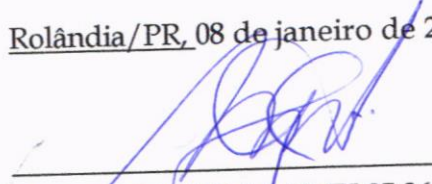
À Prefeitura do Município de Rolândia

Credenciamento/Chamamento Público n°. 01/2026

Inexigibilidade n°. 01/2026

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os fins de direito, na qualidade de solicitante de credenciamento no objeto: "Credenciamento de estabelecimentos comerciais, sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram, interessados em fornecer **conjunto completo de uniforme escolar**, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa bora estudar - bolsa Rolândia aluno", especialmente para o EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO XXX/2026, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

Rolândia/PR, 08 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
CIOLA & CIA LTDA - CNPJ 95.368.312/0001-69

Por sua representante legal

MARIANE GRECCO CIOLA DE SILVIO - CPF 007.043.289-92

**SOLIMAR**  
Confecções  
3015-3505





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>62702758-32</b>	<b>95.368.312/0001-69</b>	<b>11/1992</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	<b>CIOLA &amp; CIA LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 1047 - CENTRO - CEP 86600-000 FONE: (43) 3256-3858</b>
Município de Instalação	<b>ROLANDIA - PR, DESDE 11/1992 ( Estabelecimento Matriz )</b>

### Qualificação

Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</b>

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>277.192.789-68</b>	<b>ANTONIO AIRTON CIOLA</b>	<b>SÓCIO</b>
CPF	<b>007.043.289-92</b>	<b>MARIANE GRECCO CIOLA DE SILVIO</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 06/02/2026.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 62702758-32**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**07/01/2026 16:41:32**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*Handwritten signatures in blue ink*

# PODER JUDICIÁRIO

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

### CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 021/2026 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **GERAIS** (conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NÃO CONSTAR** desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, *AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL*, contra:

❖ **CIOLA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 95.368.312/0001-69, estabelecida à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 1.047 - Centro, nesta cidade.

**NADA MAIS.** Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, em sete de janeiro de dois mil e vinte e seis. Eu, ..... (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....  
**Evandro Norio Aoki**

Escrevente Juramentado

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.950.560/0001-56  
Certidão n°: 1294452/2026  
Expedição: 07/01/2026, às 11:17:25  
Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.950.560/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinar e sugerirDes: credit@tst.jus.br

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.950.560/0001-56

Razão social: MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	2025122903451374204300
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	2025121005071374204356
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	2025112108461374204304
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110202171374204367
14/10/2025	14/10/2025 a 12/11/2025	2025101407331374204307
25/09/2025	25/09/2025 a 24/10/2025	2025092505201374204361
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090602141374204307
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081816421374204365
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072701501374204362
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070805571374204363
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061902111374204346
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053101561374204363
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051208271374204341
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042301581374204352
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040421271374204337
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031602141374204376
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022511311374204322
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020618391374204300
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011802211374204331
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123001341374204368
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121101331374204350
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112201521374204377
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110301071374204396
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101502211374204305
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092605521374204302
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090701031374204347
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081908071374204318
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073101481374204325
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071218471374204310
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062300441374204366

Emissão/Leitura	Data de validade	Número do CRF
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051603571374204340
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042701032163411827
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040818383094145625
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032018495823964363
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030118354090846202
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021100463439154809
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012318443983441673

Resultado da consulta em 08/01/2026 17:13:02

Voltar

*D. Silva*

*[Handwritten signature]*

*8*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA  
CNPJ: 07.950.560/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:59 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **819F.4DF0.BBE0.139F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.950.560/0001-56  
Certidão n°: 1294452/2026  
Expedição: 07/01/2026, às 11:17:25  
Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.950.560/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.950.560/0001-56  
**Razão Social:** MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA  
**Endereço:** AV TIRADENTES 735 / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-059

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2025 a 27/01/2026

**Certificação Número:** 2025122903451374204300

Informação obtida em 07/01/2026 11:11:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA**  
**CNPJ: 07.950.560/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:59 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **819F.4DF0.BBE0.139F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 38601951-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.950.560/0001-56**  
Nome: **MARCELO PERUSSU ZORZETTI - ROLANDIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/04/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

**SECRETARIA DE FAZENDA**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 457 /2026

Nome / Razão.....:MARCELO PERUSSU ZORZETTI - ROLANDIA  
Endereço.....:TIRADENTES 735  
Bairro.....:CENTRO  
CNPJ / CPF.....:07.950.560/0001-56  
Requerente.....:MODELO CONTABILIDADE  
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas  
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de  
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua  
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 07 de Janeiro de 2026.  
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.  
Código de autenticidade da certidão:536713143536713

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Departamento de Vigilância em Saúde**  
**Vigilância Sanitária Municipal**

# Dispensa de Licença Sanitária

**VALIDADE: 19/02/2026**

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento/pessoa física abaixo descrito(a) fica dispensado(a) da licença sanitária do(s) ramos(s) de atividade(s) abaixo, considerando a característica de atividades, tendo em vista a regulação e fiscalização destas atividades não estão no âmbito das ações de vigilância sanitária. Fica ciente de que está sujeito à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários e de segurança dos seus trabalhadores e demais riscos a saúde individual e coletiva da população. Qualquer alteração ou declaração indevida da(s) atividade(s) declarada(s) fica automaticamente cancelada a presente dispensa.

Razão social: **MARCELO PERUSSU ZORZETTI - ROLANDIA**

Endereço: **TIRADENTES, 735 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **07.950.560/0001-56** Nome Fantasia

Cadastro Mobiliário: **541329**

Data de Emissão: **19/02/2025**

Número da Dispensa: **55912065**

Início das Atividades: **01/04/2006**

Atividades:

**1412603 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

**4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

**7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**

Observações:

O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralização deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.

Este documento deverá ser, obrigatoriamente afixado em local visível ao público.

Autoridade Sanitária: **Elenice Gomes Dorta Theodoro**  
Função: **Técnico de Fiscalização**

**Rafael André F. Dias**  
Diretor de Vigilância em Saúde

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 49109b29d**

**Afixar em local visível ao público**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 704244

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** MARCELO PERUSSU ZORZETTI - ROLANDIA

**CNPJ:** 07.950.560/0001-56

**Inscrição Municipal:** 541329.0

**Atividade Principal (CNAE)** 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço)

**Município:** Rolândia **Endereço:** AVENIDA TIRADENTES, 735, , CENTRO

**CEP:** 86600059

**Local e data:** Rolândia, quarta, 06 de março de 2024

**Validade:**

\*\*\* ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES \*\*\*

**EDER JUNIOR EVANGELISTA**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação(ões)**

Código de Autenticidade: **24JHIHNNH1C**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO YASMIM APARECIDA DA LUZ DAMA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>07.950.560/0001-56</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>10/04/2006</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> <b>ME</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV TIRADENTES</b>		<b>NÚMERO</b> <b>735</b>	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> <b>86.600-059</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>ROLANDIA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>REVELE@FOTOSTUDIODIGITAL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(43) 3256-0606</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>10/04/2006</b>		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2026** às **11:20:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ULTIMAR CERTIDÃO

# 1 Certidão

38601951-63

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

CNPJ 07.950.560/0001-56

MARCELO PERUSSU ZORZETTI - ROLANDIA

10/12/2025 14:00:04

09/04/2026

### Certidão VÁLIDA.

Clique no link abaixo para visualizar o documento.

#### Visualizar



Você deverá ter um software capaz de ler arquivos PDF instalado em seu equipamento.

Caso você não o tenha instalado, clique na figura ao lado para baixá-lo.

*Mur*

*(Signature)*

*(Signature)*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809  
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 457 /2026

Nome / Razão.....:MARCELO PERUSSU ZORZETTI - ROLANDIA  
Endereço.....:TIRADENTES 735  
Bairro.....:CENTRO  
CNPJ / CPF.....:07.950.560/0001-56  
Requerente.....:MODELO CONTABILIDADE  
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas  
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de  
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua  
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 07 de Janeiro de 2026.  
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.  
Código de autenticidade da certidão:536713143536713

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3BBM 2CIA 3PEL ROLANDIA



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.25.0000979693-04**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA
Nome Fantasia: MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA CPF/CNPJ: 07.950.560/0001-56 Código da Atividade Econômica (CNAE): 1412/6-03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS 4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 7420/0-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA Logradouro: AV TIRADENTES Número: 735 Bairro: CENTRO Município: ROLANDIA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 50,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 50,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
<b>Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.</b> Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Agosto de 2026**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

*[Handwritten signatures]*


ANEXO IV (MODELO)

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso, a empresa, MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLÂNDIA LTDA, CNPJ nº 07.950.560/0001-56, declara estar ciente dos termos do presente edital e assume a responsabilidade e o compromisso de realizar os serviços distribuídos, podendo sofrer as sanções cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rolândia 06, de janeiro de 2026.



---

MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLÂNDIA LTDA  
(Nome/razão social, assinatura e carimbo do solicitante)



ANEXO III (MODELO)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026-PMR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

À Prefeitura do Município de Rolândia


Credenciamento/Chamamento Público nº. 001/2026

Inexigibilidade nº. 001/2026

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os fins de direito, na qualidade de solicitante de credenciamento no objeto: “Credenciamento de estabelecimentos comerciais, sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram, interessados em fornecer **conjunto completo de uniforme escolar**, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa bora estudar – bolsa Rolândia aluno”, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com Poder Público, em qualquer de suas esferas, não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante bem como cumpre o art. 7º,XXXIII da Constituição Federal e Lei nº9.854/99 não possuindo em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rolândia 06, de janeiro de 2026.



MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLÂNDIA LTDA  
(Nome/razão social, assinatura e carimbo do solicitante)



ANEXO II (MODELO)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026 - P.M.R.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

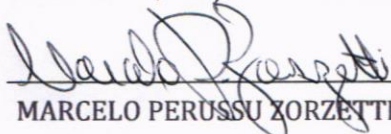
À Prefeitura do Município de Rolândia

Credenciamento/Chamamento Público nº. 001/2026

Inexigibilidade nº. 001/2026

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os fins de direito, na qualidade de solicitante de credenciamento no objeto: “Credenciamento de estabelecimentos comerciais, sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram, interessados em fornecer **conjunto completo de uniforme escolar**, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa bora estudar – bolsa Rolândia aluno”, especialmente para o EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO XXX/2026, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

Rolândia 06, de janeiro de 2026.



MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLÂNDIA LTDA

(Nome/razão social, assinatura e carimbo do solicitante)



# PODER JUDICIÁRIO

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

### CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 022/2026 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **GERAIS** (conforme **Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022**), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NÃO CONSTAR** desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, *AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL*, em que figure como Requerida:

❖ **MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 07.950.560/0001-56, estabelecida à Avenida Tiradentes, nº 735 - Centro, nesta cidade.

**NADA MAIS.** Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, em sete de janeiro de dois mil e vinte e seis. Eu, ..... (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....  
**Evandro Norio Aoki**

Escrevente Juramentado

EVANDRO

NORIO

AOKI:03075

901946

Assinado de forma  
digital por

EVANDRO NORIO

AOKI:03075901946

Dados: 2026.01.07

16:53:43 -03'00'

CUSTAS: R\$ 42,95 (155,05 VRC)

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo IFT: <https://validar.ift.com.br/>

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA  
CNPJ/MF: 07.950.560/0001-56  
NIRE: 411.0597589-7

**MARCELO PERUSSU ZORZETTI**, brasileira, maior, natural de Apucarana-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 879.333.659-49, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.326.396-6/SSP-PR, expedida em 04/10/1991, residente e domiciliado na Rua Antonio Barbosa, 35, Jardim Caviuna, CEP: 86605-024, Rolândia-PR., na condição de Titular do **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA**, com sede e domicílio na Av Tiradentes, 735, Centro, CEP: 86600-059, Rolândia-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na sob NIRE 411.0597589-7 em 10/04/2006, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.950.560/0001-56, resolve **ALTERAR** o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O Empresário que tem por objeto social a exploração do ramo de: Estudios Fotograficos. Comercio Varejista de Artigos do Vestuario Novos de Qualquer Material, Tais Como: Vestidos, Blusas, Calcas, Roupas Intimas, Uniformes Escolares e Similares, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **ESTUDIOS FOTOGRAFICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS COMO: VESTIDOS, BLUSAS, CALCAS, ROUPAS INTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento de Inscrição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA**  
**CNPJ/MF: 07.950.560/0001-56**  
**NIRE: 411.0597589-7**

**MARCELO PERUSSU ZORZETTI**, brasileira, maior, natural de Apucarana-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 879.333.659-49, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.326.396-6/SSP-PR, expedida em 04/10/1991, residente e domiciliado na Rua Antonio Barbosa, 35, Jardim Caviuna, CEP: 86605-024, Rolândia-PR.; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA** com sede à Av Tiradentes, 735, Centro, CEP: 86600-059, Rolândia-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.0597589-7 em 10/04/2006 e no CNPJ/MF sob o número 07.950.560/0001-56; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA  
CNPJ/MF: 07.950.560/0001-56  
NIRE: 411.0597589-7

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO** - O Empresário Individual gira sob o nome empresarial de **MARCELO PERUSSU ZORZETTI ROLANDIA**, com sede e domicílio na Av Tiradentes, 735, Centro, CEP: 86600-059, Rolandia-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO** - A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: ESTUDIOS FOTOGRAFICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS COMO: VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS INTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** - O Empresário Individual iniciou suas atividades em 01/04/2006 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**- O Empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

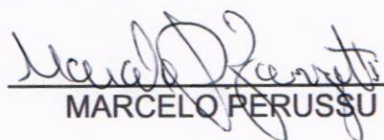
**CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**: Fica eleito o foro de Rolandia-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rolandia-PR, 28 de fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO PERUSSU ZORZETTI











PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária Municipal



# Dispensa de Licença Sanitária

VALIDADE: 08/12/2026

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento/pessoa física abaixo descrito(a) fica dispensado(a) da licença sanitária do(s) ramo(s) de atividade(s) abaixo, considerando a característica de atividades, tendo em vista a regulação e fiscalização destas atividades não estão no âmbito das ações de vigilância sanitária. Fica ciente de que está sujeito à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários e de segurança dos seus trabalhadores e demais riscos a saúde individual e coletiva da população. Qualquer alteração ou declaração indevida da(s) atividade(s) declarada(s) fica automaticamente cancelada a presente dispensa.

Razão social: **M. GEHA & CIA. LTDA.**

Endereço: **RUA MONTEIRO LOBATO, 150 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **29.463.907/0001-79** Nome Fantasia **UNI MODAS**

Cadastro Mobiliário: **347698**

Data de Emissão: **08/12/2025**

Número da Dispensa: **55913963**

Início das Atividades: **17/01/2018**

Atividades:

**4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

**4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

### Observações:

Estabelecimento dispensado de licença sanitária conforme Artigos 2º, 7º, 11 e ANEXO I (LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE BAIXO RISCO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA) da Res. SESA 1034 de 2020.

Estabelecimento deverá cumprir as normas sanitárias e de saúde do trabalhador previstas na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Decreto Estadual n.º 5.711/2002 e outras normas regulamentares vigentes e as que vierem a substituí-las, bem como nas legislações municipais específicas, quando aplicáveis.

Conforme Art. 11, § 3º da Res. SESA 1034/ 2020: a dispensa de licenciamento sanitário não isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos de controle quando apresente situação de risco à saúde pública.

Conforme Art. 17, da Res. SESA 1034 de 2020: os estabelecimentos, independentemente do grau de risco sanitário, ficam sujeitos às penalidades previstas na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711, de 23 de maio de 2002, ou outras normas regulamentares vigentes e as que vierem a substituí-las, bem como nas legislações municipais específicas, quando aplicáveis.

O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralização devida ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.

Este documento deverá ser, obrigatoriamente afixado em local visível ao público.

Autoridade Sanitária: **NORBERTO VALTER DITTRICH**

**Rafael André F. Dias**

Função: **Técnico da Vigilância Sanitária**

**Diretor de Vigilância em Saúde**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 71d71d66b**

**Afixar em local visível ao público**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. GEHA &amp; CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.463.907/0001-79

Certidão nº: 1411778/2026

Expedição: 07/01/2026, às 17:34:30

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. GEHA & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.463.907/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dad

§

②



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

**SECRETARIA DE FAZENDA**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 524 /2026

Nome / Razão.....:M. GEHA & CIA. LTDA.  
Endereço.....:MONTEIRO LOBATO 150  
Bairro.....:CENTRO  
CNPJ / CPF.....:29.463.907/0001-79  
Requerente.....:WALID THIAGO SAID GEHA  
Finalidade.....:Simples Verificação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas  
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de  
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua  
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 07 de Janeiro de 2026.  
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.  
Código de autenticidade da certidão:871709317871709

Certidão emitida gratuitamente.

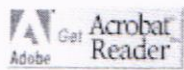
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

2  
✓  
Mau  
Ⓟ

### Certidão VÁLIDA.

Clique no link abaixo para visualizar o documento.

[Visualizar](#)



Você deverá ter um software capaz de ler arquivos PDF instalado em seu equipamento.

Caso você não o tenha instalado, clique na figura ao lado para baixá-lo.

Número da Certidão  
38793192-47

CONSULTAR CERTIDÃO

## Dados da Certidão

Certidão Número	38793192-47
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para	CNPJ 29.463.907/0001-79 M. GEHA & CIA. LTDA - ME
Data de Emissão	07/01/2026 17:31:27
Data de Validade	07/05/2026

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.463.907/0001-79

Razão social: M. GEHA & CIA. LTDA.

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/12/2025	30/12/2025 a 28/01/2026	2025123001504991930990
11/12/2025	11/12/2025 a 09/01/2026	2025121118474991930960
22/11/2025	22/11/2025 a 21/12/2025	2025112201014991930939
03/11/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	2025110301024991930993
15/10/2025	15/10/2025 a 13/11/2025	2025101501284991930920
26/09/2025	26/09/2025 a 25/10/2025	2025092604254991930989
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090603594991930994
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081818324991930940
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072704244991930990
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070807294991930966
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061903484991930921
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053103334991930923
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051210124991930938
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042303554991930966
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040423564991930928
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031604034991930970
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022512584991930936
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020619554991930906
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011803574991930936
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123002494991930938
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121103134991930963
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112203374991930994
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110302324991930990
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101504044991930960
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092607354991930968
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090702214991930912
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081910074991930990
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073103304991930952
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071220454991930921
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301164991930911

Emissão/Leitura	Data de validade	Número do CRF
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051605044991930995
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042702060766372476
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819420060907577
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019501510503360
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119363920851054
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101505601606603
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320372503407733

Resultado da consulta em 08/01/2026 17:24:02

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. GEHA & CIA. LTDA.**  
**CNPJ: 29.463.907/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:59 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **6564.2CC9.E60D.1422**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso, a empresa, M. GEHA & CIA. LTDA, CNPJ nº29.463.907/0001-79, declara estar ciente dos termos do presente edital e assume a responsabilidade e o compromisso de realizar os serviços distribuidos, podendo sofrer as sanções cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

UNIMODAS CONFECÇÕES  
R. Monteiro Lobato Nº 148  
Fone: (43) 3256-3193

M. GEHA & CIA. LTDA.  
por seu sócio Walid Thiago Said Geha



ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2026-PMR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

À Prefeitura do Município de Rolândia

Credenciamento/Chamamento Público nº. 01/2026

Inexigibilidade nº. 01/2026

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os fins de direito, na qualidade de solicitante de credenciamento no objeto: “Credenciamento de estabelecimentos comerciais, sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram, interessados em fornecer **conjunto completo de uniforme escolar**, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa bora estudar – bolsa Rolândia aluno”, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com Poder Público, em qualquer de suas esferas, não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante bem como cumpre o art. 7º,XXXIII da Constituição Federal e Lei nº9.854/99 não possuindo em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rolândia, de 08 de Janeiro de 2026.

M. GEHA & CIA. LTDA.  
por seu sócio Walid Thiago Said Geha

UNIMODAS CONFECÇÕES  
R. Monteiro Lobato Nº 148  
Fone: (43) 3256-3193



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2026 - P.M.R.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Prefeitura do Município de Rolândia

Credenciamento/Chamamento Público nº 01/2026

Inexigibilidade nº 01/2026

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os fins de direito, na qualidade de solicitante de credenciamento no objeto: “Credenciamento de estabelecimentos comerciais, sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram, interessados em fornecer **conjunto completo de uniforme escolar**, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa bora estudar – bolsa Rolândia aluno”, especialmente para o EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

Rolândia, 08 de Janeiro de 2026.

M. GEHA & CIA. LTDA.  
por seu sócio Walid Thiago Said Geha

UNIMODAS CONFECCOES  
R. Monteiro Lobato Nº 148  
Fone: (43) 3256-3193

# PODER JUDICIÁRIO

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

### CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 009/2026 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **GERAIS** (conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NÃO CONSTAR** desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, *AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL*, contra:

❖ **M. GEHA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 29.463.907/0001-79, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 150 - Centro, nesta cidade.

**NADA MAIS.** Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, em seis de janeiro de dois mil e vinte e seis. Eu, ..... (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....  
**Evandro Norio Aoki**

Escrevente Juramentado

**EVANDRO  
NORIO  
AOKI:030759  
01946**

Assinado de forma  
digital por  
EVANDRO NORIO  
AOKI:03075901946  
Dados: 2026.01.06  
13:40:04 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. GEHA & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.463.907/0001-79

Certidão n°: 1411778/2026

Expedição: 07/01/2026, às 17:34:30

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. GEHA & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.463.907/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnDt@tst.jus.br](mailto:cnDt@tst.jus.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.463.907/0001-79  
**Razão Social:** M. GEHA & CIA. LTDA.  
**Endereço:** R MONTEIRO LOBATO 150 / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2025 a 28/01/2026

**Certificação Número:** 2025123001504991930990

Informação obtida em 07/01/2026 17:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. GEHA & CIA. LTDA.**  
**CNPJ: 29.463.907/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:45 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **BBB3.906E.26AA.B484**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809  
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 524 /2026

Nome / Razão.....:M. GEHA & CIA. LTDA. 150  
Endereço.....:MONTEIRO LOBATO  
Bairro.....:CENTRO  
CNPJ / CPF.....:29.463.907/0001-79  
Requerente.....:WALID THIAGO SAID GEHA  
Finalidade.....:Simples Verificação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas  
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de  
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua  
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 07 de Janeiro de 2026.  
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.  
Código de autenticidade da certidão:871709317871709

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 38793192-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.463.907/0001-79**  
Nome: **M. GEHA & CIA. LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/05/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. GEHA & CIA. LTDA.**  
**CNPJ: 29.463.907/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:29:59 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **6564.2CC9.E60D.1422**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.463.907/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. GEHA &amp; CIA. LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNI MODAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MONTEIRO LOBATO</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.600-095</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ROLANDIA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3256-3193</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2026** às **17:28:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**M.GEHA & CIA. LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

**MICHELINE GEHA**, brasileira, natural de Ibitiporã-Pr., nascida em 21/09/1973, solteira, maior, empresária, portadora do CPF/MF. nº 905.490.589-15 e da cédula de Identidade Civil RG. nº 5.038.000-9 (SSP.Pr.) emitida em 26/06/1987, residente e domiciliada na Avenida dos Expedicionários, nº 1065, Jardim Caviuna, Rolândia-Pr., CEP. 86605-016 e **WALID THIAGO SAID GEHA**, brasileiro, natural de Rolândia-Pr., nascido em 20/07/1986, solteiro, maior, empresário, portador do CPF/MF. nº 056.387.729-44 e da cédula de Identidade Civil RG. nº 9.005.834-7 (SSP.Pr.), emitida em 28/04/2000, residente e domiciliado na Av. dos Expedicionários, nº 1065, Jardim Caviuna, Rolândia-Pr., CEP. 86605-016, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas abaixo e condições seguintes :

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. GEHA & CIA. LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Monteiro Lobato, nº 150, centro, na cidade de Rolândia-Pr., CEP. 86.600-095.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social será de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada uma, integralizados pelos sócios neste ato em moeda corrente do País da seguinte forma :

- A) - **MICHELINE GEHA**, 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais);
- B) - **WALID THIAGO SAID GEHA**, 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais);

**CLAUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade é Comercio varejista de Artigos do vestuário, cama, mesa, banho e acessórios.

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 20 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 17:13 SOB Nº 41208723114.  
PROTOCOLO: 180043633 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800165352. NIRE: 41208723114.

M. GEHA & CIA. LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**M. GEHA & CIA. LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA** – A Administração da sociedade caberá ao sócio **WALID THIAGO SAID GEHA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 17:13 SOB Nº 41208723114.  
PROTOCOLO: 180043633 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800165352. NIRE: 41208723114.  
M. GEHA & CIA. LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

M. GEHA &amp; CIA. LTDA.

**CONTRATO SOCIAL**

**PARAGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Rolândia-Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Rolândia, 12 de janeiro de 2018



MICHELINE GEHA



WALID THIAGO SAID GEHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 17:13 SOB Nº 41208723114.  
 PROTOCOLO: 180043633 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800165352. NIRE: 41208723114.  
 M. GEHA & CIA. LTDA ME

Libertad Boqus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Selo nº pn1Xj.wcl2z.jHrTL, Controle: 2JIUq.ybxmf

Consulte esse selo em <http://unarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinaturas de MICHELINE GEHA e  
WALID THIAGO SAID GEHA Dou fé Distrito de São  
Martinho-PR, 12 de janeiro de 2018 - 15:21:52h

Em Teste da Verdade

  
Toshiko Abe Horimouti-Notária Substituta

Emolumentos: R\$16,82 - VRC 43,60 - Funrejus R\$3,96 - Selo  
Funarpen R\$0,80 - Total R\$21,58



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 17:13 SOB Nº 41208723114.  
PROTOCOLO: 180043633 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800165352. NIRE: 41208723114.  
M. GEHA & CIA. LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Proc. Administrativo 16- 002/2026**

**De:** Giovana M. - SMCLP - DL

**Para:** SME - CA - Coordenadoria de Almoxarifado - A/C Giuliana B.

**Data:** 09/01/2026 às 16:02:07

Prezada,

Segue em anexo o alvara de funcionamento da empresa CIOLA & CIA LTDA, documento anteriormente faltante conforme mencionado na ata da sessão.

Att,

—

**Giovana Caroline Becker Magalhães**

*Estagiária da Licitação*

**Anexos:**

ALVARA\_CIOLA\_e\_CIA\_LTDA.pdf



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 703926

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** CIOLA & CIA LTDA

**CNPJ:** 95.368.312/0001-69

**Inscrição Municipal:** 343987.0

**Atividade Principal (CNAE)** 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):**4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Não exerce no endereço)

**Município:** Rolândia **Endereço:** AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 1047, 1047, , CENTRO

**CEP:** 86600000

**Local e data:** Rolândia, segunda, 25 de setembro de 2023

**Validade:**

\*\*\* ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES \*\*\*

**EDER JUNIOR EVANGELISTA**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação(ões)**

Código de Autenticidade: **23N710OAPS**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIANA VIEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**Proc. Administrativo 17- 002/2026**

**De:** Giovana M. - SMCLP - DL

**Para:** SME - CA - Coordenadoria de Almoxarifado - A/C Giuliana B.

**Data:** 09/01/2026 às 17:27:33

Prezada,

Segue em anexo a ata de abertura da SEGUNDA sessão e a documentação das proponentes, além do mais, destacamos que as amostras já estão disponíveis para retirada no Departamento de Licitação.

Att,

—

**Giovana Caroline Becker Magalhães**

*Estagiária da Licitação*

**Anexos:**

2\_ATA\_DA\_SESSAO.pdf

MARIA\_IZABEL\_FRACAROLLI.pdf

R\_ROSA\_AYGNES.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## 2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Aos nove dias do mês de janeiro de 2026, às dezessete horas, reuniram-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA** o senhor **JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA**, agente de contratação, o senhor **DIONE RAMOS DA SILVA** e a senhora **SILVIA QUINTINO**, servindo como membros da equipe de apoio, ao final assinados, designados pela Portaria n.º 3.202/2026, de 05 de janeiro de 2026, para proceder às atividades pertinentes ao procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, que tem como objeto o Credenciamento de estabelecimentos comerciais sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram interessados em fornecer **Conjunto Completo de Uniforme Escolar** aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa Bora Estudar - Bolsa Rolândia aluno. A sessão pública iniciou-se com o recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta, documentação protocolizada e as amostras) com a identificação do representante legal, tendo sido recebidos os elementos dos interessados a saber:

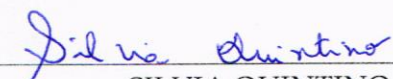
FORNECEDOR	REPRESENTANTE
R ROSA AYGNES VESTUARIO & CIA LTDA - CNPJ:22.042.269/0001-73	SEM REPRESENTANTE
MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO - CNPJ: 08.570.660/0001-10	SEM REPRESENTANTE

Ato contínuo, o agente de contratação verificou a documentação dos participantes, constando todas regulares.

O agente de contratação deixou livre a palavra. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo agente de contratação, pelos membros da equipe de apoio ao final da sessão pública. Ressalvando que o membro da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata a legislação vigente.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO LIASCH DA SILVA  
Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
DIONE RAMOS DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
SILVIA QUINTINO  
Equipe de Apoio





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.570.660/0001-10  
Certidão n°: 1123568/2026  
Expedição: 06/01/2026, às 18:08:17  
Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.570.660/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Serviços Públicos



Certidão de Débitos

Certidão Narrativa

Data de Emissão **28/11/2025 09:12:13**

Data de Validade **28/03/2026**



Portal v1.0.9 API v1.0.3 (0-0)



Consulta de Pendências

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Serviços Públicos



Certidão de Débitos

Certidão Narrativa

Confirmação de Certidão



Consultas



Consulta de Pendências

## Confirmação de Certidão

Este serviço possibilita a conferência dos dados das certidões emitidas a partir de 01/01/2013. Digite o nº da Certidão (sem sinal de pontuação).

Para confirmar certidão emitida antes de 01/01/2013, solicite por e-protocolo.

Número da Certidão

038483933-48



CONSULTAR CERTIDÃO

## Dados da Certidão

Certidão Número 38483933-48

Tipo **Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática**

*[Handwritten signatures]*



A segunda via da certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 08.570.660/0001-10.  
Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.

Resultado Consulta

# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 08.570.660/0001-10  
Período: 09/01/2025 a 09/01/2026

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª V
D040.D75D.6813.6AFF	Positiva com efeitos de negativa	06/01/2026 - 18:06:31	05/07/2026	Valida	↓
7F29.49C7.03B2.1E76	Positiva com efeitos de negativa	01/12/2025 - 15:04:18	30/05/2026	Valida	↓

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)



Serviços Públicos

Certidão de Débitos

Certidão Narrativa

Confirmação de Certidão



Consultas



Consulta de Pendências

## Confirmação de Certidão

Este serviço possibilita a conferência dos dados das certidões emitidas a partir de 01/01/2013. Digite o nº da Certidão (sem sinal de pontuação).

Para confirmar certidão emitida antes de 01/01/2013, solicite por e-protocolo.

Número da Certidão

38787085-61



CONSULTAR CERTIDÃO

## Dados da Certidão

Certidão Número	38787085-61
Tipo	<b>Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática</b>
Fornecida para	CNPJ 08.570.660/0001-10 MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO
Data de Emissão	06/01/2026 17:57:57
Data de Validade	06/05/2026

*S*  
*J*

*Mos*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

**SECRETARIA DE FAZENDA**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 428 /2026

Nome / Razão.....:MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO  
Endereço.....:MEXICO 38  
Bairro.....:DISTRITO DE SAO MART  
CNPJ / CPF.....:08.570.660/0001-10  
Requerente.....:APARECIDO  
Finalidade.....:Simplex Verificação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 06 de Janeiro de 2026.  
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.  
Código de autenticidade da certidão:687854499687854

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 08.570.660/0001-10

**Razão social:** MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/12/2025	23/12/2025 a 21/01/2026	2025122307391430527770
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120409391430527779
15/11/2025	15/11/2025 a 14/12/2025	2025111502251430527788
27/10/2025	27/10/2025 a 25/11/2025	2025102703391430527744
08/10/2025	08/10/2025 a 06/11/2025	2025100821331430527704
19/09/2025	19/09/2025 a 18/10/2025	2025091906021430527727
31/08/2025	31/08/2025 a 29/09/2025	2025083102401430527780
12/08/2025	12/08/2025 a 10/09/2025	2025081204421430527740
24/07/2025	24/07/2025 a 22/08/2025	2025072406391430527779
05/07/2025	05/07/2025 a 03/08/2025	2025070502341430527787
16/06/2025	16/06/2025 a 15/07/2025	2025061605351430527700
28/05/2025	28/05/2025 a 26/06/2025	2025052804241430527792
09/05/2025	09/05/2025 a 07/06/2025	2025050904241430527766
20/04/2025	20/04/2025 a 19/05/2025	2025042002351430527727



ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso, a empresa,  
MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO - ME, CNPJ nº08.570.660/0001-10, declara  
estar ciente dos termos do presente edital e assume a responsabilidade e o compromisso  
de realizar os serviços distribuídos, podendo sofrer as sanções cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rolândia 08, de Janeiro de 2026.

MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO - ME

(Nome/razão social, assinatura e carimbo do solicitante)

08.570.660/0001-10  
ICMS 903.92475-66  
MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO  
Avenida México, 38  
São Martinho - CEP 86.609-000  
ROLÂNDIA - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 1/2026-PMR

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

À Prefeitura do Município de Rolândia

Credenciamento/Chamamento Público nº. 1/2026

Inexigibilidade nº. 1/2026

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os fins de direito, na qualidade de solicitante de credenciamento no objeto: “Credenciamento de estabelecimentos comerciais, sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram, interessados em fornecer **conjunto completo de uniforme escolar**, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa bora estudar – bolsa Rolândia aluno”, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com Poder Público, em qualquer de suas esferas, não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante bem como cumpre o art. 7º,XXXIII da Constituição Federal e Lei nº9.854/99 não possuindo em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rolândia 08, de Janeiro de 2026.

MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO – ME (Nome/razão social, assinatura e carimbo do solicitante)

08.570.660/0001-10  
ICMS 903.92475-66  
MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO  
Avenida México, 38  
São Martinho - CEP 86.809-000  
ROLÂNDIA - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 1/2026 - P.M.R.

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Prefeitura do Município de Rolândia

Credenciamento/Chamamento Público nº. 1/2026

Inexigibilidade nº. 1/2026

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os fins de direito, na qualidade de solicitante de credenciamento no objeto: “Credenciamento de estabelecimentos comerciais, sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram, interessados em fornecer **conjunto completo de uniforme escolar**, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa bora estudar - bolsa Rolândia aluno”, especialmente para o EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO XXX/2026, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

Rolândia 08, de Janeiro de 2026.

MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO - ME

(Nome/razão social, assinatura e carimbo do solicitante)

*Man*

**08.570.660/0001-10**  
**ICMS 903.92475-66**  
**MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO**  
Avenida México, 38  
Sao Martinho - CEP 86.809-000  
**ROLÂNDIA - PR**

*d*

# PODER JUDICIÁRIO

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

### CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 029/2026 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **GERAIS** (conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NÃO CONSTAR** desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, *AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL*, contra:

❖ **MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 08.570.660/0001-10, estabelecida à Avenida México, nº 38 - São Martinho, nesta cidade.

**NADA MAIS.** Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, em oito de janeiro de dois mil e vinte e seis. Eu, ..... (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....  
**Evandro Norio Aoki**

Escrevente Juramentado

**EVANDRO  
NORIO  
AOKI:03075  
901946**

Assinado de forma  
digital por  
EVANDRO NORIO  
AOKI:03075901946  
Dados: 2026.01.08  
16:55:42 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.570.660/0001-10  
Certidão nº: 1123568/2026  
Expedição: 06/01/2026, às 18:08:17  
Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.570.660/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.570.660/0001-10  
**Razão Social:** MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO  
**Endereço:** AVE MEXICO 38 / SAO MARTINHO / ROLANDIA / PR / 86609-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2025 a 21/01/2026 ✓

**Certificação Número:** 2025122307391430527770

Informação obtida em 06/01/2026 17:59:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

**SECRETARIA DE FAZENDA**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 428 /2026

Nome / Razão.....:MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO  
Endereço.....:MEXICO 38  
Bairro.....:DISTRITO DE SAO MART  
CNPJ / CPF.....:08.570.660/0001-10  
Requerente.....:APARECIDO  
Finalidade.....:Simple Verificação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas  
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de  
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua  
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 06 de Janeiro de 2026.  
Válida até 30 dias após a data de emissão desta. ✓  
Código de autenticidade da certidão:687854499687854

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 38787085-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.570.660/0001-10**  
Nome: **MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2026 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO**  
**CNPJ: 08.570.660/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:06:31 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026. ✓

Código de controle da certidão: **D040.D75D.6813.6AFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 69 de 2012 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO**

Nome Fantasia:

Endereço: **AV. MEXICO, 38, - DISTRITO DE SAO MARTINHO**

CPF/CNPJ: **08.570.660/0001-10**

Cadastro Mobiliário: **341582**

Número do Alvará: **55907234**

Início das Atividades: **09/02/2007**

Data de Concessão: **23/08/2022**

Atividades:

6001 - COMÉRCIO EM GERAL

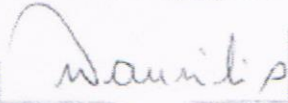
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

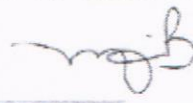
4782201 - Comércio varejista de calçados

Informações Complementares:

Observações:

- 1) O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- 2) Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 14 da Lei Complementar 17/2006.
- 3) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

  
MAURILIO PULIQUESI  
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

  
MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ  
DIRETORA ADJUNTA

\*\*\* ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES \*\*\*



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90392475-66	Inscrição CNPJ 08.570.660/0001-10	Início das Atividades 01/2007
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV MEXICO, 38 - SAO MARTINHO - CEP 86609-000**  
 Município de Instalação **ROLANDIA - PR, DESDE 01/2007**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	559.183.369-15	MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 05/02/2026.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90392475-66

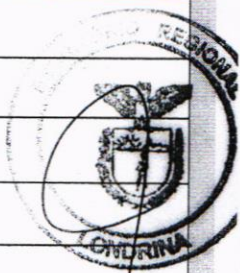
Emitido Eletronicamente via Internet  
06/01/2026 17:54:34



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) ANTONIO FRACAROLLI		(mãe) LUZIA LOCATELI FRACAROLLI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-07-1965	IDENTIDADE número 4.310.099-8	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 559.183.369-15
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LEONARDI			NÚMERO 78	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO MARTINHO	CEP 86609-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO ROLÂNDIA			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:				
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MÉXICO			NÚMERO 38	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO MARTINHO	CEP 86609-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO ROLANDIA	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781-4/00 Atividades secundárias 4782-2/01 5231-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, CALÇADOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, UTILIDADES DOMESTICAS - BAZAR			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-01-2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Maria Izabel Fracarolli do Carmo</i>				
DATA DA ASSINATURA 22-12-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>M. I. do Carmo</i>			



**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Antonio Carlos Oliveira Cruz*  
RG 1.082.574-7/PR  
24 DEZ. 2006

AUTENTICAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/12/2006  
SOB NÚMERO: 41106088738  
Protocolo: 06/489470-3

MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO  
1274955

*M. I. do Carmo*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

*Antonio Carlos Oliveira Cruz*  
RG 1.082.574-7/PR

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.570.660/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/12/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA IZABEL FRACAROLLI DO CARMO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MEXICO</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.609-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO MARTINHO</b>	MUNICÍPIO <b>ROLANDIA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3244-1171/ (43) 3244-1171</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/12/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2025** às **10:30:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.042.269/0001-73**Razão Social:** R ROSA AYGNES VESTUARIO & CIA LTDA**Endereço:** AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 935 / CENTRO / ROLANDIA / PR /  
86600-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2025 a 27/01/2026**Certificação Número:** 2025122905072279673496

Informação obtida em 05/01/2026 16:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809  
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 257 /2026

Nome / Razão.....:R ROSA AYGNES VESTUARIO & CIA LTDA  
Endereço.....:INT.MANOEL RIBAS 935  
Bairro.....:CENTRO  
CNPJ / CPF.....:22.042.269/0001-73  
Requerente.....:cleide  
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas  
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de  
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua  
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 05 de Janeiro de 2026.  
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.  
Código de autenticidade da certidão:102534139102534

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

*Mur*

*8* *7*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R ROSA AYGNES VESTUÁRIO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 22.042.269/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:47:25 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/02/2026.

Código de controle da certidão: **181D.86FC.B27D.5416**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

ANEXO II (MODELO)

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. /2026 - P.M.R.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Prefeitura do Município de Rolândia

Credenciamento/Chamamento Público n°. /2026

Inexigibilidade n°. /2026

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os fins de direito, na qualidade de solicitante de credenciamento no objeto: “Credenciamento de estabelecimentos comerciais, sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram, interessados em fornecer **conjunto completo de uniforme escolar**, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa bora estudar – bolsa Rolândia aluno”, especialmente para o EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO XXX/2026, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

Rolândia 09, de fevereiro de 2025.

Cleide dos Santos Aynes

(Nome/razão social, assinatura e carimbo do solicitante)

CNPJ: 22042269/0001-73  
R ROSA AYGNES VESTUÁRIO  
& CIA LTDA



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 703839

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** R ROSA AYGNES VESTUARIO & CIA LTDA

**CNPJ:** 22.042.269/0001-73

**Inscrição Municipal:** 146036.0

**Atividade Principal (CNAE)** 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):**4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço)

**Município:** Rolândia **Endereço:** AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 935, , CENTRO

**CEP:** 86600105

**Local e data:** Rolândia, quarta, 23 de agosto de 2023

**Validade:**

\*\*\* ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES \*\*\*

**EDER JUNIOR EVANGELISTA**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação(ões)**

Código de Autenticidade: **23GHA2XBAV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIANA VIEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038483933-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.042.269/0001-73**  
Nome: **R ROSA AYGNES VESTUARIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/03/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.042.269/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**R ROSA AYGNES VESTUARIO & CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS**

NÚMERO  
**935**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**86.600-105**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ROLANDIA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ROSAVESTUARIO@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(43) 3020-1088**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2026** às **09:44:01** (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signatures]*

ANEXO III (MODELO)

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 001/2026-PMR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

À Prefeitura do Município de Rolândia

Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2026

Inexigibilidade n.º 001/2026

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os fins de direito, na qualidade de solicitante de credenciamento no objeto: “Credenciamento de estabelecimentos comerciais, sediados no município de Rolândia e nos distritos que a integram, interessados em fornecer **conjunto completo de uniforme escolar**, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, no termo de referência, nos decretos e regulamento do programa bora estudar – bolsa Rolândia aluno”, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com Poder Público, em qualquer de suas esferas, não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante bem como cumpre o art. 7º,XXXIII da Constituição Federal e Lei nº9.854/99 não possuindo em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rolândia 09 de junho de 2025.

Cláudia dos Santos Aynes

(Nome/razão social, assinatura e carimbo do solicitante)

CNPJ: 22042269/0001-73  
R ROSA AYGNES VESTUÁRIO  
& CIA LTDA



Serviços Públicos



Certidão de Débitos

Certidão Narrativa

Data de Emissão 28/11/2025 09:12:13

Data de Validade 28/03/2026



Portal v1.0.9 API v1.0.3



Consulta de Pendências

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R ROSA AYGNES VESTUARIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.042.269/0001-73  
Certidão nº: 72491332/2025  
Expedição: 28/11/2025, às 09:10:33  
Validade: 27/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R ROSA AYGNES VESTUARIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.042.269/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)